

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**EDITAL INTERNO**  
**CURSO DE TEATRO UNIFAP**

**PROJETOS PIBEX:**

**- PROJETO 01: MEMÓRIA E DRAMATURGIAS: MACAPÁ EM CENA  
ATRAVÉS DA ESCRITA CRIATIVA DE ARTISTAS E ESTUDANTES -  
Coordenação Profa. Adélia Carvalho**

**- PROJETO 02: TEATRO E INCLUSÃO: LABORATÓRIO DE  
ACESSIBILIDADE CULTURAL EM MACAPÁ – Coordenação Prof. Emerson  
de Paula**

O Curso de Teatro da UNIFAP, através dos Projetos de Extensão aqui descritos, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

**1. Das Especificidades do Processo Seletivo:**

<b>Perfil do Curso:</b>	<b>Nº de vagas:</b>	<b>Carga-Horária:</b>	<b>Duração da bolsa de extensão:</b>	<b>Local das atividades:</b>
<b>Licenciatura em Teatro</b>	<b>2 vagas por projeto(1 vaga oficial/1 vaga cadastro reserva)</b>	<b>20h semanais</b>	<b>01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>Campus Marco Zero do Equador e Espaços parceiros dos projetos na cidade de Macapá</b>

Caso não seja preenchida a vaga em determinado projeto, a Coordenação de cada ação extensionista, poderá fazer convites (formalmente através de e-mail) à alunos/as devidamente matriculados no Curso de Teatro da UNIFAP. **Os/As candidatos/as selecionados/as fora do número de vagas serão convocados/as quando houver necessidade de troca de bolsistas ou ampliação de bolsas, não havendo previsão de convocação, podendo ainda ser convocado/a para assumir uma vaga em projeto que previamente não tenha se candidatado a vaga mas que possua aptidão a mesma.**

### 1.1. Dos Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade de 20 horas semanais.
- Estar cursando a partir do 2º período do curso de Licenciatura em Teatro da UNIFAP.
- Estar matriculado/a em pelo menos duas disciplinas no semestre letivo 2020.

### 2. Das Inscrições:

As inscrições para este processo seletivo deverão ser realizadas, **exclusivamente**, via o email [necidunifap@yahoo.com.br](mailto:necidunifap@yahoo.com.br), **no período de 11/01/21 a partir das 8 h até o dia 13/01/21 às 18hs**. Na aba ASSUNTO, o/a candidato/a deverá colocar o título **INSCRIÇÃO PIBEX 01** ou **INSCRIÇÃO PIBEX 02**. O número colocado no título do email demonstrará para qual projeto o/a candidato/a está se candidatando. **No corpo do email o/a candidato/a deverá se apresentar, explicar o por que de seu interesse em participar em determinado projeto justificando seu interesse e anexar a documentação descrita no item 2.1.**

#### 2.1 Dos Documentos a serem enviados no Ato de Inscrição:

Em anexo ao email de Inscrição deverá ser enviado 1 (um) arquivo único em PDF, contendo os seguintes documentos:

- formulário de cadastro de bolsista(**ANEXO 1**),
- RG,
- CPF,
- comprovante de residência atualizado,
- atestado de matrícula do semestre atual,
- histórico acadêmico do semestre atual,
- comprovante de conta corrente no nome do(a) aluno(a) (serão aceitas somente conta corrente).

**OBS.: Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta. No**

**formulário de cadastro de bolsista(ANEXO 1), todos os itens deverão ser preenchidos e o formulário assinado com assinatura digitalizada. No Item 3 do formulário de cadastro de bolsista(ANEXO 1) o/a candidato/a deverá preencher apenas o TÍTULO DO PROJETO deixando em branco as demais informações solicitadas neste item.**

**2.2.1 Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e atenda os pré-requisitos gerais e específicos, no processo seletivo para o projeto **TEATRO E INCLUSÃO: LABORATÓRIO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL EM MACAPÁ:****

§ 1º Desde que apresente Laudo Médico com especificação da CID10;

§ 2º Estudante cadastrado no NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amapá.

### **3. Dos pré-requisitos para ser aluno(a) bolsista:**

3.1 Deve ser estudante regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Teatro da UNIFAP.

3.2 Deve estar adimplente com prestação de contas na PROEAC.

3.3 Não pode receber qualquer outra bolsa como de extensão, pesquisa, monitoria acadêmica, bolsa trabalho, CNPQ, exceto benefícios da assistência estudantil;

3.4 Deve ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do projeto; tendo disponibilidade para trabalhar nos períodos de recesso e férias acadêmicas;

3.5 Pode possuir no máximo 3 (três) reprovações no semestre anterior;

3.6 Deve possuir conta corrente em nome próprio em instituição bancária, exceto agência digital.

### **4. Das atribuições do(a) bolsista:**

4.1 São atribuições exigidas do(a) bolsista:

a) Cumprir a carga horária de 20 horas semanais, prevista no Plano de Trabalho da Bolsa;

- b) Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c) Seguir as orientações do orientador/a;
- d) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- e) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- f) Apresentar ao/a orientador/a do projeto o relatório de atividades.
- g) Apresentar pelo menos um trabalho (pôster, apresentação oral ou artigo) no Evento de Extensão promovido pelo DEX;
- h) Apresentar ao/a orientador/a, após o término da bolsa, relatório final de atividades.

## **5. Da bolsa:**

5.1 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.2 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do Curso de Graduação;
- Sendo constatada reprovação após a assinatura do Termo de Compromisso.

5.3 O(A) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

## **6. Do desligamento:**

Será desligado da atividade de extensão o bolsista que a qualquer tempo no interesse da Administração:

\* Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;

\* Possuir reprovação no semestre em vigência do período da bolsa; (a quantidade fica na compreensão da Coordenação).

\* Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do Curso de Graduação.

## **7. Do processo de seleção:**

7.1 Este processo contará com 2 fases:

- a. Análise da apresentação feita no corpo do email e da documentação enviada no email de inscrição conforme item 2.1;
- b. Entrevista em caráter on line a ser realizada **via Google Meet com link a ser enviado aos/as candidatos/as no dia 13/01/21 a partir das 18 h. A entrevista on line se dará no dia 14/01/21 das 9 às 12 h.** Cada pessoa inscrita terá um horário para acessar o sistema para participar de sua entrevista específica. A entrevista terá duração mínima de 5 minutos e máxima de 20 minutos. É de responsabilidade de cada participante do processo registrar corretamente seus contatos: o seu email pessoal de maior acesso e telefone, na documentação de inscrição.

## **8. Do Resultado**

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 14/01/21 a partir das 15 h no site <http://www2.unifap.br/teatro/> e nas demais redes sociais do curso de Teatro além de comunicação aos emails dos/as inscritos/as.

## **9. Vigência do edital**

I - O prazo de vigência deste Edital será de doze meses, podendo os/as candidatos/as inscritos/as neste processo serem convocados/as em caso de disponibilidade de vaga através de convocação por email.

II – O/A candidato/a deverá manter atualizado seu endereço e contatos enquanto estiver participando do presente processo, até mesmo como bolsista.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - A inscrição neste processo implicará a aceitação das normas para o mesmo. **O/A candidato/a só pode se candidatar a um projeto conforme descrito no início deste Edital.**

II - É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, que serão divulgados no sítio do Curso de Teatro, cujo endereço é <http://www2.unifap.br/teatro/> e nas demais redes sociais do curso além de comunicação aos emails dos/as inscritos/as.

III - A qualquer tempo poderão ser solicitados documentos adicionais aos candidatos/as, pela equipe PROEAC ou pela coordenação dos projetos.

IV - A Coordenação de cada Projeto se resguarda ao direito de eliminar qualquer candidato/a a qualquer tempo por descumprimento de qualquer dos requisitos de que trata esse edital.

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Projeto.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de Janeiro de 2021.

**Adélia Carvalho**

**COORDENÇÃO**

**PROJETO 01: MEMÓRIA E DRAMATURGIAS: MACAPÁ EM CENA ATRAVÉS  
DA ESCRITA CRIATIVA DE ARTISTAS E ESTUDANTES**

**Emerson de Paula**

**COORDENÇÃO**

**PROJETO 02: TEATRO E INCLUSÃO: LABORATÓRIO DE  
ACESSIBILIDADE CULTURAL EM MACAPÁ**



## FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:		Data de Nascimento:		Idade:	
Endereço:		Bairro:	Município:	CEP:	
RG:	Órgão emissor – UF:	Data de Expedição:	CPF:		
Telefone Residencial:	Telefone Celular:		E-mail:		
Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:			

### 2. DADOS ACADÊMICOS

Nome do Curso:		Nº da matrícula:			
Período do Curso:		Semestre atual:			
O discente está regularmente matriculado: ( ) sim ( ) não		O discente possui reprovação no semestre anterior: ( ) sim ( ) não, Se sim, possui ( ) de 1 até 3 reprovações, ou ( ) Acima de 3 reprovações.			

### 3. DADOS DO PROJETO

Titulo:	Código de registro:			
Nome do(a) coordenador(a):	Orientador(a) do bolsista:			
E-mail do(a) coordenador(a):	Telefone do(a) coordenador(a):			

### 4. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E DISPONIBILIDADE DE HORAS

Ao assinar este formulário, o (a) discente declara não receber outros tipos de bolsas, exceto auxílios e bolsas da assistência estudantil, e ter disponibilidade de 20 horas semanais para exercer as atividades previstas no plano de atividades do bolsista.

Por ser verdade dato e assino.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista